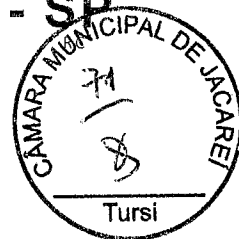


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

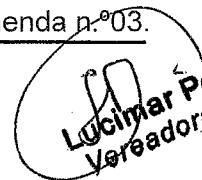


EMENDA

Ao Projeto de Lei do Legislativo de n.º29/2019, que dispõe sobre a obrigatoriedade de maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública ou privada, instalados no município de Jacareí, permitirem a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitadas pela parturiente, e institui o Programa "Doulas Acolhedoras", alterando a redação do §3º, artigo 1º.

Primeiramente, se opera a retirada da Emenda n.º03.

EMENDA N.º04/2019



Lucimar Ponciano
Vereadora - PSDB

O §3º, do artigo 1º, do Projeto de Lei do Legislativo de n.º29/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º...

§3º. Os serviços prestados pelas doulas durante todo o período de trabalho de parto, o parto em si, e pós-parto imediato, bem como a paramentação, não acarretarão quaisquer cobranças adicionais à parturiente, feitas pela instituição privada ou pública. A parturiente arcará com eventuais custos junto às doulas, exceto quanto ao trabalho voluntariado”

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de agosto de 2019.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB

Ao Projeto de Lei do Legislativo n.º29/2019, que dispõe sobre obrigatoriedade de maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública ou privada, instalados no município de Jacareí, permitirem a presença de doulas durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, sempre que solicitadas pela parturiente, e institui o Programa "Doulas Acolhedouras", alterando a redação do §2º, artigo 3º.



EMENDA N.º05/2019

O §2º, do artigo 3º, do Projeto de Lei do Legislativo de n.º29/2019, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º...

§2º. Quando, no trabalho de parto, o médico responsável pela cirurgia, decidir pela intervenção cesárea, a entrada da doula se dará sob seu consentimento no centro cirúrgico e devidamente paramentada.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de julho de 2019.


Lucimar Ponciano
Vereadora – PSDB